



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÊNIO 2013 -2017)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2016-05-06



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 2016-05-06

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município, reuniu o executivo municipal, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, José Luís Correia, e com a presença dos Senhores Vereadores, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Fernando António Trindade Reis e Duarte Alfredo Vieira Borges -----

OUTRAS PRESENÇAS

João Carlos Quinteiro Nunes (Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF) e Fernando Jaime Castro Candeias (Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - DOUSP). -----

Sendo nove horas e trinta minutos, dado verificar-se quórum, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 22-04-2016

Distribuída e enviada previamente ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente o resumo diário de tesouraria, referente ao dia oito do corrente mês, o qual foi rubricado pelos membros que compõem o executivo municipal presentes, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: € 2.800.222,56. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 217.267,89. -----



Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA
(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

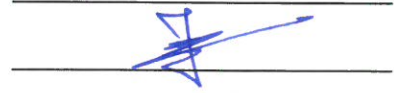
ASSOCIAÇÃO NoMeioDoNada / KASTELO – A PRIMEIRA UNIDADE PEDIÁTRICA DE CUIDADOS CONTINUADOS E PALIATIVOS / PEDIDO DE APOIO MUNICIPAL

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal, um ofício enviado pela Associação NoMeioDoNada, datado de 2016-04-19, que se transcreve: “Dirijo-lhe a presente em nome das centenas de crianças com doença crónica incurável que existem em Portugal. -----

Dirijo-lhe esta carta para que essas mesmas crianças encontrem em V. Ex^a. e no Município a que preside, uma Voz Ativa na defesa dos seus direitos e na concretização de um equipamento que lhes trará uma adicional qualidade de vida, ao tempo de vida que ainda lhes resta. -----

*Dirijo-lhe esta missiva para lhe apresentar o **Kastelo** e para pedir a Sua ajuda. -----*
Exmo. Sr. Presidente da Câmara: -----

A inexistência de uma Unidade Pediátrica de Cuidados Continuados e Paliativos motivou a Associação NoMeioDoNada, IPSS com Declaração de Utilidade Pública, a encetar, em Novembro de 2013 e a expensas próprias, a construção do Kastelo que tem como finalidade proporcionar cuidados conducentes ao bem-estar e qualidade de vida da criança/famílias. O Kastelo visa, com as suas 30 camas, prestar cuidados clínicos, de manutenção e de apoio psicossocial a crianças com doenças ou processos crónicos, com diferentes níveis de



dependência quer em regime de internamento (continuados e Paliativos) quer em Unidade de Dia. -----

Fruto da generosidade e partilha dos Portugueses as obras, que orçaram em cerca de 2.000.000 de Euros estão inteiramente concluídas, sendo que desse montante apenas 300.000 Euros é contribuição pública através de um generoso donativo do Município de Matosinhos. Deste modo a rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados contará com um equipamento único e inovador quase que integralmente financiado quer por cidadãos anónimos quer por dádivas institucionais que, a este propósito, referimos que o Castelo foi o 1º premiado do Prémio BPI Capacitar 2014, finalista do Prémio Manuel António da Mota em e ainda vencedor do Prémio da Missão Sorriso. -----

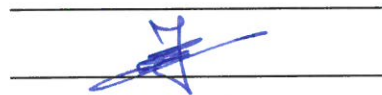
Se as obras estão concluídas falta ainda concluir o processo para equipar o Castelo, o qual orça em 346.005 Euros, valor esse que foi alvo de uma candidatura entregue no Centro Distrital de Segurança Social do Porto, Novembro de 2014, ao Fundo de Socorro Social – candidatura essa que foi indeferida visto, a propriedade onde está construído o Castelo pertencer ao património do Centro Hospitalar do Porto, E.P. e a Associação NoMeiodoNada, ser apenas a beneficiária do direito de superfície razão pela qual igualmente celebrou com esta entidade pública um Protocolo de Colaboração válido para os próximos 28 anos, o qual consubstancia apoio clínico e logístico, ficando deste modo com o estatuto de Hospital de retaguarda do Castelo. -----

Sr. Presidente da Câmara: -----

Considerando que o Castelo acolherá crianças de todo o Portugal, considerando todo o esforço já despendido pelos Portugueses, venho a requerer que nos seja concedido, a título excecional, um apoio financeiro para concluir o processo de equipamento apoio esse que corresponderá à divisão da verba requerida ao Fundo de Socorro Social pelo conjunto dos 308 Municípios Portugueses, o que resulta numa subvenção financeira de 1.123 Euros. -----

Sei que qualquer que seja o montante de uma verba é hoje matéria importante para as Autarquias, mas sei também que com o apoio de todos, Portugal passará a contar com uma infraestrutura de exceção, passará assim a estar a par daquilo que melhor se faz na Europa em termos de assistência à fase terminal da vida das crianças. -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara: -----



Ajude-nos a dar vida aos dias destas crianças, que merecem ter a melhor qualidade de vida adaptada à sua situação, assim como sensibilidade e humanização na despedida. -----

Por fim convido-o a vir visitar o Castelo ainda antes da sua inauguração, convido-o a ser testemunha avalizada do nascimento de uma Unidade programada e criada a pensar apenas e só na Criança e ainda o convido, com muita insistência, a ver o filme institucional que produzimos especialmente para este efeito; veja em : -----

<http://www.nomeiodonada.pt/index.php/o-kastelo> -----

Estando certa do melhor acolhimento a este nosso pedido, disponibilizo-me para qualquer outro esclarecimento que julgo atinente e necessário. Agradecida pelo tempo que despendeu com o Castelo, subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos. O Castelo é de todos nós!

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando o interesse público da ação e atendendo a que, na definição do valor pedido relativamente a cada município foi considerada uma divisão simples do valor total pelos 308 municípios, sendo que existem diferenças económicas e financeiras acentuadas entre os vários municípios, deliberou atribuir um subsídio no valor de € 500, com a eficácia da deliberação dependente da verificação de saldo orçamental e de fundo disponível. -----

(Aprovado em minuta)

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AMEDO E ZEDES / PEDIDO DE TOUT VENANT TRANSPORTE

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal, um ofício, datado de 18 de abril de 2016, enviado pela União das Freguesias Amedo e Zedes, que se transcreve: “*Serve de presente para solicitar a V. Ex^a. sete carradas de tout venant existente, na zona oficial e artesanal de Carrazeda de Ansiães, mais solicito o respetivo transporte para o material referenciado em epígrafe. Comunico ainda, que o material será para colocar numa passagem para caminho vicinal Samorinha, Zedes. Com os melhores cumprimentos.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou: -----

1. Ceder sete carradas de inertes provenientes da reciclagem de resíduos de construção e da demolição (RCD) depositados junto à Área de Apoio Oficial e Artesanal de Carrazeda de Ansiães. -----



2. Efetuar o respetivo transporte. -----
(Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE POMBAL / PEDIDO DE TRANSPORTE DE GRANITO

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal, um ofício, datado de 21 de abril de 2016, enviado pela Freguesia de Pombal, que se transcreve: *“Relativamente ao assunto supramencionado, venho solicitar a V. Exa a cedência de viatura dessa instituição para transportar pedras de granito da empresa MULTIPIERE com sede em Carrazeda de Ansiães, para o lugar próprio (campo de futebol) em Pombal. Estas têm como finalidade a construção de muros nos caminhos rurais. Com os melhores cumprimentos.”* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----
(Aprovado em minuta)

ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL / PROGRAMA WELCOME FRIENDLY PLACE / PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, um Protocolo de Parceria entre o Município de Carrazeda de Ansiães e a Associação Autocaravanista de Portugal - CPA, que faz parte integrante da ata, ficando arquivada cópia na pasta de documentos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do protocolo de colaboração. -----
(Aprovado em minuta)

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AMEDO E ZEDES / PEDIDO DE DENÚNIA DOS PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES DE AMEDO E AREIAS / PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES LOCAIS

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal, um ofício, datado de 22 de abril de 2016, enviado pela União das Freguesias Amedo e Zedes, que se transcreve: *“ No dia 11 de março de 2011, foi assinado um protocolo de Cedência dos Edifícios Escolares de Amedo e Areias, entre a câmara municipal de Carrazeda de Ansiães e a Junta de Freguesia de Amedo.* -----



[Handwritten signature]

Assim, os pressupostos que se verificavam à data da assinatura do mesmo, são totalmente distintos daqueles que hoje em dia existem. -----

As obras que foram efetuadas nos imóveis, dotaram-nos de condições excecionais para o funcionamento de verdadeiros centros de convívio, onde funcionam atualmente as sedes das Associações existentes nas localidades referenciadas. -----

A cláusula terceira do protocolo de cedência, estabelece a duração do mesmo, ou seja, 10 anos. Como já atrás afirmamos, os pressupostos atuais da utilização destes edifícios já não são os mesmos, assim vimos por este meio propor a V. Ex.^a que seja efetuada a denúncia dos referidos protocolos, e que sejam efetuados novamente em nome de: -----

- Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Amedo; -----*
- Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Areias; -----*

Anexo: Fotocópia dos Protocolos de Cedência dos Edifícios Escolares. Com os melhores cumprimentos, ” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou informar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Amedo e Zedes da existência do n.º 2 do artigo 2º dos protocolos de cedência dos edifícios escolares de Amedo e Areias, sendo que essa norma permite à União de Freguesias de Amedo e Zedes disponibilizar os referidos edifícios às coletividades da União de Freguesias. -----

(Aprovado em minuta)

EDP – GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S.A.; DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE; AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO TUA – ASSOCIAÇÃO ADRVT; MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal, um e-mail, datado de 02 de maio de 2016, enviado pela EDP Gestão da Produção de Energia SA, que se transcreve: “Na sequência da reunião de hoje que tivemos com a presença da DRCN, junto versão do protocolo de entendimento, a estabelecer entre a CMCA, a EDP, a ADRVT e a DRCN, que reflete as alterações acordadas na reunião. Aguardamos a sua validação do mesmo. Cumprimentos.” -----



A proposta de protocolo de colaboração faz parte integrante da ata, ficando arquivada cópia na pasta de documentos. -----

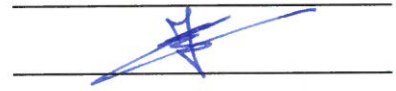
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou solicitar à EDP – Gestão da produção de Energia, S.A. a quantificação rigorosa de todos os custos do projeto e das receitas expectáveis. Mediante a concretização destes valores, o Município pronunciar-se-á oportunamente. -----

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO SOBRE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS / PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, prestou à Câmara Municipal a seguinte informação: *“Com as recentes alterações legislativas no âmbito da atividade comercial e de serviços, destacando-se a este propósito, o Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, foi imposta uma alteração à regulamentação municipal em vigor relativa aos horários de abertura e encerramento dos estabelecimentos e serviços. O regulamento que vigora no Município de Carrazeda de Ansiães (Regulamento sobre Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais), pelo que, inicialmente, se propunha um procedimento de alteração a este regulamento para o adaptar ao novo quadro legal. Ora, parece-me que se afigura mais correto aprovar um novo regulamento, em vez de alterar o que está em vigor, pois verificam-se alterações profundas, sendo que a própria designação do regulamento atualmente em vigor não é a mais correta, face ao quadro legal. Nada obsta a que esse objetivo seja atingido com o procedimento em curso e iniciado por deliberação da Câmara Municipal de 2015-10-09. Na verdade, o período de consulta pública e de consulta às entidades determinadas pela Lei vai iniciar-se após a publicação do edital na II Série do Diário da República. Assim, parece-me adequado que seja apreciada a proposta de regulamento presente nesta reunião, sendo que o novo regulamento deverá designar-se “Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Carrazeda de Ansiães.”* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação do Chefe da DAF, deliberou o seguinte: -----



1. Aprovou o projeto do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público; -----
2. Determinou a sujeição do mesmo a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo; -----
3. Determinou a audição dos sindicatos, das forças de segurança, das associações de empregadores, das associações de consumidores e das juntas de freguesia (artigo 3º do Decreto-lei n.º 48/96, de 15 de maio, na sua atual redação), que deverão, querendo, emitir parecer durante o prazo de consulta pública do projeto de regulamento. -----

(Aprovado em minuta)

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO / ANO LETIVO 2015-2016 / LISTA PROVISÓRIA

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal informação n.º 147, datada de 2016-04-19, da Secção de Educação, Cultura Desporto e Turismo, que se transcreve: " *De acordo com o " Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo", ora vigente e aprovado em 28 de junho de 2013 e ainda na sequência do Edital datado de 12 de fevereiro de 2016, que determinou o período de candidatura à atribuição de bolsas entre o dia 15/02/2016 e 18/03/2016, com a possibilidade de atribuição de cinco bolsas de estudo para o ensino secundário e cinco bolsas de estudo para o ensino superior, deram entrada vinte e duas candidaturas, distribuídas do seguinte modo: -----*

- *Grau de ensino superior - 9 (nove) candidaturas; -----*
- *Grau de ensino secundário - 13 (treze) candidaturas. -----*

Da análise dos processos resultou a tabela infra: " -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte: -----

1. Aprovou a lista provisória apresentada pelo Júri que procede à avaliação das candidaturas; -----
2. Determinou a notificação da lista provisória aos candidatos e a sua publicitação, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

(Aprovado em minuta)



[Handwritten signature]

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO À NATALIDADE / PROCESSO 3179/16

O Técnico Superior João Carlos Quinteiro Nunes submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 10/2016, datado de 2016-04-22, elaborada pelo Serviço de Ação Social, que se transcreve: *“Em relação ao assunto em título e considerando a avaliação sócio económica, sou a informar V^a Ex.^a”*: -----

O processo de candidatura do pretendente com o registo de entrada nº 3179/16, cumpre os requisitos regulamentados para beneficiar do subsídio de apoio à natalidade no valor de 1.000,00€ (mil euros) pelo nascimento da sua segunda filha.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 10/2016 do Serviço de Ação Social, reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade no valor de € 1.000. -----

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOAQUIM JORGE ALEIXO / BEIRA GRANDE / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO SOBRE UM PRÉDIO SITO NO LUGAR DE “FERRADOSA”, AVENIDA MARECHAL GOMES DA COSTA, CARRAZEDA DE ANSIÃES (ALVARÁ N.º 35/2015) / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

O Chefe da DOUSP, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, a informação nº 3/F.M., datada de 19/04/2016, elaborada pelo Serviço de Fiscalização Municipal, que se transcreve: *“ Para cumprimento do despacho emanado no dia 19 de abril de 2016, pela Exma. Senhora Vereadora com competência delegada, no que concerne ao estado da obra supramencionada cumpre-me informar o seguinte: -----*

1º - A obra encontra-se numa fase de acabamento como se pode ver nas fotografias apensas;

a) Mais concretamente: falta rebocar e pintar -----



2º - Após análise do projeto de arquitetura constatou-se que a obra não se encontra em conformidade com o mesmo. -----

- a) A obra sofreu uma pequena ampliação ao nível da implantação (na sua Largura). ----
- b) Uma parte significativa do alçado principal encontra-se tapada, com uma parede de blocos, como se pode constatar nas fotografias anexas. É tudo quanto me cumpre informar. -----

À consideração Superior” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 22-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de construção, titulado pelo alvará de obras de construção n.º 35/2015, em nome de Joaquim Jorge Aleixo, devendo ser promovida a audiência de interessado. -----

(Aprovado em minuta)

MARIA ISABEL FONSECA ALEIXO, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE ANTÓNIA DOS PRAZERES MEIRELES / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA CERTIDÃO DO REGISTO PREDIAL / AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 50/2015 / EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITO NA RUA DO RIBEIRAL, BEIRA GRANDE

O Chefe da DOUSP, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, um pedido de prorrogação de prazo para apresentação de certidão, datado de 28-04-2016, que se transcreve: “ *Antónia dos Prazeres Meireles, Cabeça de Casal da Herança de:, residente em Beira Grande, U.F. de Lavandeira, Beira Grande e Selores, concelho de Carrazeda de Ansiães, contribuinte fiscal nº 706237714, vem na qualidade de proprietária, requerer a prorrogação do prazo para a entrega da certidão permanente do registo predial de Carrazeda de Ansiães, referente ao processo nº 50/2014 por mais, três meses, do edifício já existente destinado a habitação, sito na Rua do Ribeiral, Beira Grande, U.F. de Lavandeira, Beira Grande e Selores, concelho de Carrazeda de Ansiães. Pede deferimento.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)



AUGUSTO PAIS OLIVEIRA DA ROCHA / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO / PRÉDIO SITO DA PORTELA DO DOURO, EM COLEJA (ALVARÁ N.º 5/2016): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

O Chefe da DOUSP, Fernando Jaime Castro Candeias, levou ao conhecimento da Câmara Municipal, o despacho da Sra. Vice-Presidente, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, mediante o qual, no uso da competência subdelegada, foi emitido o Alvará de Licença - Obras de Reconstrução n.º 5/2016, em nome de Augusto Pais Oliveira da Rocha, obras que incidem sobre um prédio sito na Portela do Douro na localidade Coleja, Freguesia de Seixo de Ansiães, no Concelho de Carraceda de Ansiães. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

LUÍS MANUEL GONÇALVES / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO / PRÉDIO SITO NO LUGAR OD RIBEIRAL, EM LUZELOS (ALVARÁ N.º 7/2016): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

O Chefe da DOUSP Fernando Jaime Castro Candeias, levou ao conhecimento da Câmara Municipal, o despacho da Sra. Vice-Presidente, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, mediante o qual, no uso da competência subdelegada, foi emitido o Alvará de Licença - Obras de Construção n.º 7/2016, em nome de Luís Manuel Gonçalves, obras que incidem sobre um prédio sito no lugar do Ribeiral, na localidade de Luzelos, Freguesia de Marzagão, no Concelho de Carraceda de Ansiães. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

MANUEL ANTÓNIO LOPES / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO / PRÉDIO SITO NA RUA DOS OLIVAIS, EM PARADELA (ALVARÁ N.º 8/2016): CONHECIMENTO CÂMARA MUNICIPAL

O Chefe da DOUSP, Fernando Jaime Castro Candeias, levou ao conhecimento da Câmara Municipal, por despacho da Sra. Vice-Presidente, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, mediante o qual, no uso da competência subdelegada, foi emitido o Alvará de Licença - Obras de Construção n.º 8/2016, em nome de António Manuel Lopes, obras que incidem sobre um prédio sito na rua dos Olivais na localidade Paradela, Freguesia de Pombal, no Concelho de Carraceda de Ansiães. -----



A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**ANTÓNIO MANUEL FERNANDES LOPES / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE
CONSTRUÇÃO SOBRE UM PRÉDIO SITO NO LUGAR DE MOINHO DO VENTO,
CARRAZEDA DE ANSIÃES (ALVARÁ N.º 24/2015) / DECLARAÇÃO DE
CADUCIDADE**

O Chefe da DOUSP, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, a informação n.º 24-OB, datada de 2016-04-20, elaborada pela Secção de Obras Urbanismo e Serviços Públicos, que se transcreve: “*Em referência ao assunto mencionado em epigrafe, informo V.Ex^a que o prazo constante no alvará de licença de obras n.º 24/2015, de 16/07/2015, relativa ao processo de obras n.º 55/2013, para a construção de um edifício destinado a garagem e reconstrução de um muro, em nome de António Manuel Fernandes Lopes, terminou no passado dia 15 do mês de abril do corrente ano, efetuada que foi a respetiva audiência prévia do interessado.* -----

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, o qual remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, tal alvará de licença de obras encontra-se caducado, mas a sua caducidade deve ser declarada, pela Câmara Municipal”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 24-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de construção, titulado pelo alvará de obras de construção n.º 24/2015, em nome de António Manuel Fernandes Lopes. -----

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO

**XXI FEIRA DA MAÇÃ, DO VINHO E DO AZEITE 2016 / ARTESANATO,
COMÉRCIO E ENTIDADES / NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FICHA DE
INSCRIÇÃO**



O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal informação nº 155, datada de 2016-05-02, da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: *“No âmbito do evento mencionado em epígrafe e, para aprovação da Câmara Municipal, remete-se normas de participação e respetivas fichas de inscrição. À consideração Superior.”* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação n.º 155/2016 da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, aprovou as normas de participação e o modelo da ficha de inscrição. -----
(Aprovado em minuta)

**XXI FEIRA DA MAÇÃ, DO VINHO E DO AZEITE 2016 / CORTEJO ETNOGRÁFICO
/ NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FICHA DE INSCRIÇÃO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal informação nº 155, datada de 2016-05-02, da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: *“No âmbito do evento mencionado em epígrafe e, para aprovação da Câmara Municipal, remete-se normas de participação e respetivas fichas de inscrição. À consideração Superior.”* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação n.º 155/2016 da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, aprovou as normas de participação e o modelo da ficha de inscrição. -----
(Aprovado em minuta)

**XXI FEIRA DA MAÇÃ, DO VINHO E DO AZEITE 2016 / PROCISSÃO DOS ORAGOS
DO CONCELHO / NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FICHA DE INSCRIÇÃO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal informação nº 155, datada de 2016-05-02, da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: *“No âmbito do evento mencionado em epígrafe e, para aprovação da Câmara Municipal, remete-se normas de participação e respetivas fichas de inscrição. À consideração Superior.”* -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação n.º 155/2016 da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, aprovou as normas de participação e o modelo da ficha de inscrição. -----

(Aprovado em minuta)

XXI FEIRA DA MAÇÃ, DO VINHO E DO AZEITE 2016 / TRATORES E ALFAIAS AGRÍCOLAS / NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FICHA DE INSCRIÇÃO

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal informação n.º 155, datada de 2016-05-02, da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: *“No âmbito do evento mencionado em epígrafe e, para aprovação da Câmara Municipal, remete-se normas de participação e respetivas fichas de inscrição. À consideração Superior.”* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação n.º 155/2016 da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, aprovou as normas de participação e o modelo da ficha de inscrição. -----

(Aprovado em minuta)

XXI FEIRA DA MAÇÃ, DO VINHO E DO AZEITE 2016 / RESTAURAÇÃO E BARES / NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FICHA DE INSCRIÇÃO

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal informação n.º 155, datada de 2016-05-02, da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: *“No âmbito do evento mencionado em epígrafe e, para aprovação da Câmara Municipal, remete-se normas de participação e respetivas fichas de inscrição. À consideração Superior.”* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação n.º 155/2016 da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, aprovou as normas de participação e o modelo da ficha de inscrição. -----

(Aprovado em minuta)



[Handwritten signature]

**APOIOS MUNICIPAIS ÀS ENTIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO,
RECREATIVO, CULTURAL, SOCIAL E HUMANITÁRIO DO CONCELHO DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA PARA O ANO DE 2016**

O Técnico Superior João Carlos Quinteiro Nunes submeteu a apreciação da Câmara Municipal uma proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o Apoio às Entidades de Carácter Desportivo, Recreativo, Cultural, Social e Humanitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães, para o ano de 2016, que faz parte integrante da ata, ficando arquivada cópia nos documentos anexos à ata. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta do Sr. Presidente. -----

(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram doze horas, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, *João Carlos Quinteiro Nunes*, João Carlos Quinteiro Nunes, Técnico Superior, que a redigi. -----

(O Presidente da Câmara Municipal)

